



## DECRETO

Nº 9458/2024

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 04 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

*Considerando o Processo Administrativo nº 0001748.45.07-2024.*

## DECRETA

**Art.1º- Conceder Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo**, conforme Lei Municipal nº 100/97, Lei Complementar 64 de 18/05/1990 e art. 86, § 2º, da Lei Federal nº. 8.112/90, aos Servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Efetivo, desta Prefeitura do Município de Candeias do Jamari - RO.

SERVIDOR	CAD.	CARGO EFETIVO
LORECI TEIXEIRA	5417	PROFESSOR NIVEL I - 40H

**Art.2º-** Conforme determina a Lei Municipal nº 100/97, o Artigo 86, § 2º da Lei Federal 8.112/90 a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2024. Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LINDOMAR BARBOSA ALVES**  
Prefeito

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LINDOMAR BARBOSA ALVES - PREFEITO**, CPF: 325.50\*. \*\*2-\*3 em **04/07/2024 15:51:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1544.5V51.159W.U688.1276**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.375.D97** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 9458/2024.**

**04/07/2024 14:23:47**, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U3.2723.547U.416V.5813

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

